



## CARTA AOS CANDIDATOS À PREFEITURA DE SÃO PAULO

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns – Comissão Arn's, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e a Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV Direito SP), cientes da sua responsabilidade cidadã e às vésperas do segundo turno das eleições municipais, dirigem-se aos candidatos à Prefeitura de São Paulo, motivadas pela profunda preocupação com um dos mais agudos e persistentes problemas sociais em nossa cidade.

Trata-se da população em situação de rua, contingente que cresceu 17 vezes na metrópole, em uma década, e cerca de 24% no primeiro semestre de 2024, sofrendo o impacto da pandemia de Covid-19, o aumento do desemprego, a baixa disponibilidade de moradia em condições acessíveis para essa população e, como é de conhecimento geral, a falta de respostas efetivas por parte dos poderes públicos no enfrentamento de quadro tão complexo.

Nossas entidades, fielmente comprometidas com a defesa da democracia e a garantia dos direitos humanos a todos, têm atuado para ampliar o debate sobre este tema junto à sociedade, aproximando governos, representantes do Poder Legislativo e do Judiciário, setores produtivos, movimentos sociais, organizações do Terceiro Setor, academia e meios de comunicação, sempre em busca de propostas que visem o apoio e a promoção dessa população vulnerabilizada.

Partimos de uma premissa inarredável: *a vida na rua deve ser considerada uma situação extrema e transitória*. A Constituição afirma o direito à moradia como um direito humano fundamental (Artigo 6º e Emenda Constitucional n.26, de 2000). Portanto, para os que estão morando na rua é indispensável que disponham do mínimo insuprimível para continuar a viver com dignidade. Isso significa ter acesso a água e a fontes de alimentação, assim como segurança, assistência à saúde, possibilidades de trabalho, convívio social, lazer e, acima de tudo, ter um teto sob o qual possam se proteger das intempéries e da privação do sono para quem dorme nas calçadas. Acreditamos na necessidade de implementar ações urgentes e múltiplas, com o envolvimento de todos, atuando em três níveis, conforme apontado em liminar no âmbito da ADPF 976, apreciada pelo Supremo Tribunal Federal. São eles:

- evitar a entrada na situação de rua
- garantir que a vida nas ruas preserve a dignidade das pessoas
- proporcionar possibilidades efetivas para a saída da situação de rua



Senhores candidatos, pedimos o seu compromisso público com este segmento da população, começando por reconhecer um conjunto de iniciativas em curso no país, envolvendo os três poderes da República e as diferentes instâncias de governo. Nesse sentido, é inadiável a abertura ao diálogo de quem vier a ocupar a Prefeitura de São Paulo com o governo federal, para que a metrópole brasileira com a maior concentração de pessoas vivendo nas ruas seja beneficiada por ações previstas no programa federal Ruas Visíveis, estruturado nos seguintes eixos: moradia, trabalho e renda, segurança alimentar e assistência social, saúde, cultura e educação, gestão e produção de dados, combate à violência institucional.

No intuito de fazer avançar políticas que ajudem milhares de pessoas a superar a pobreza mais extrema, o preconceito social e a exclusão econômica, é que apresentamos um rol de dez iniciativas que nos parece ser não só prioritário como inescapável, independentemente dos perfis políticos dos senhores candidatos:

- Adesão ao programa interministerial Ruas Visíveis, do governo federal
- Adesão ao programa de Moradia Primeiro e ampliação do programa Aluguel Social na cidade. Aperfeiçoamento das políticas de moradia para que incluam a renda básica universal, a locação social e a meta “despejo zero”
- Qualificação dos centros de acolhida, muitos com estruturas comprovadamente precárias e inadequadas
- Desenvolvimento das estratégias de redução de danos para casos de alcoolismo e dependência química. Garantir o atendimento na rede básica de saúde, especialmente nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Fortalecimento dos Consultórios de Rua
- Ampliação do número de vagas para a população de rua no Programa Operação Trabalho (POT), promovendo e ampliando os instrumentos de capacitação
- Implementação do Decreto nº 59.252/2020, que dispõe sobre a reserva de cota mínima de vagas de trabalho na administração municipal, para pessoas em situação de rua
- Adesão à Lei nº 14.821/2024, que institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua), orientando a indústria e o comércio na oferta de vagas de trabalho, treinamento, capacitação profissional e para o empreendedorismo
- Criação de equipamentos públicos, como núcleos de convivência, com oferta de atividades esportivas, culturais, recreativas e de formação



- Atenção especial às necessidades das mulheres em situação de rua, alvos da violência sexual e de gênero. Garantir atendimento de saúde geral e reprodutiva. Em se tratando de mulheres com crianças menores, garantir o apoio indispensável para alimentação, moradia, trabalho, segurança, bem como vagas em creches e escolas da rede pública
- Enfrentamento permanente do racismo, que torna ainda mais vulnerável o grande número de pessoas negras em situação de rua

As propostas acima são resultado de um amplo processo de diálogo, ao longo do qual nossas entidades ouviram pesquisadores, gestores públicos, agentes políticos e inúmeras entidades da sociedade civil, com um especial agradecimento pelas colaborações vindas do Movimento Nacional de População de Rua, o Movimento Nacional de Luta em Defesa da População de Rua e o Movimento Estadual da População em Situação de Rua de São Paulo.

Senhores candidatos, no momento em que se define o futuro da cidade de São Paulo, lembramos que todas as propostas contidas neste documento refletem o que se entende por *Direito à Cidade Para Todos*. E elas se constroem sobre um alicerce comum, que é a dignidade da pessoa humana, o mais fundamental dos direitos fundamentais. Sem este alicerce, deixamos de existir como sociedade.

São Paulo, 10 de outubro de 2024

**Maria Victoria Benevides**  
*Presidente da Comissão Arns*

**Josué Gomes da Silva**  
*Presidente da Fiesp*

**Oscar Vilhena Vieira**  
*Diretor da FGV Direito SP*